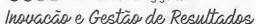


Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205





PUBLICADO

Extrema, 16 / 05 / 2023

DECRETO N°. 4.472 DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal, e dá outras providências."

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica o servidor BENEDITO DONIZETTI DO CARMO MILONI, inscrito no CPF sob o n°. ***.***.206-34, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, registrado sob a matrícula n°. 32, com atuação perante a Prefeitura Municipal de Extrema, APOSENTADO POR INVALIDEZ, com proventos integrais, calculados pela última remuneração (integralidade), de acordo com o art. 6°-A da Emenda Constitucional 41/2023, inserido pela EC 70/2012, a contar da data do Laudo Pericial (02/05/2023), conforme § 3° do art. 49 da Lei Municipal n°. 3.404/2015, com alteração promovida pela Lei Municipal n°. 4.187/2020, com direito a paridade, fundamentado no artigo 40, § 1°, I, e §§ 3° e 17 do referido artigo, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

João Batista da Silva - Prefeito Municipal -

